



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS GRAJAÚ  
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA  
EDITAL Nº 16/2022

EDITAL Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EXCEDENTE PARA MATRICULA NAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO COM INÍCIO NO ANO LETIVO DE 2022**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, IFMA - Campus Grajaú, nomeado nos termos da Portaria nº 5.432, de 18 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em 19 de novembro de 2020, e no uso de suas atribuições torna público o presente Edital contendo a **Convocação de Candidato Excedente para Matrícula nas Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Agropecuária na Forma Integrada ao Ensino Médio do Campus Grajaú**, com início no ano letivo de 2022, decorrentes do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio/2022.

**CRONOGRAMA**

Data	Atividade
08/04/2022	Publicação do Edital de Convocação
11 a 12/04/2022	Período de matrícula

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** As vagas disponível nesse edital origina-se do cancelamento de matrículas ou da não confirmação de matrícula dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**1.2** Ficam convocados para matrícula os candidatos (Anexo I) que não foram convocados para matrícula em nenhuma das etapas de convocação do processo seletivo regido pelo Edital PRENAE 84/2021.

**1.3** Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no local, dia e horários indicados no quadro abaixo (dias úteis):

LOCAL DE MATRÍCULA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIOS
Grajaú	Rodovia BR-226, s/n, Bairro Vila Nova, Grajaú (sentido Barra do Corda), CEP 65940-000.	11 a 12 de abril de 2022	Das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17:00

**2. DAS VAGAS REMANESCENTES PARA COTISTAS**

**2.1** O preenchimento das vagas remanescentes destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e deficientes **submetem-se às mesmas exigências e procedimentos constantes no Edital nº 84, de 16 de novembro de 2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>.**

2.2 Caso não haja candidatos interessados nas vagas de qualquer uma das cotas, deverá se chamar candidatos de outras cotas seguindo-se as regras contidas no quadro do anexo II.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

3.1 Toda a documentação para a realização das matrículas são as mesmas que constam no **Edital nº 84, de 16 de novembro de 2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>**, respeitando-se as documentações específicas para cada cota.

### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS MATRÍCULAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1 As matrículas dos candidatos convocados para a vagas remanescentes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada e Subsequente, do Campus Grajaú, deverão ser feita de forma **presencial** no endereço: Rodovia BR-226, s/n, Bairro Vila Nova, Grajaú (sentido Barra do Corda), CEP 65940-000. Das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00 no Departamento de Registro e Controle Acadêmico do Campus Grajaú (DRCA-GRA).

4.2 O procedimento de heteroidentificação para validação da autodeclaração étnico-racial previsto neste Edital submete-se as mesmas exigências e procedimentos constantes no **Edital nº 84, de 16 de novembro de 2021**, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>, respeitando-se as documentações específicas para cada cota.

4.3 As datas para a matrícula presencial estão dispostas no cronograma deste Edital.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O cronograma deste Edital, bem como os procedimentos e prazos aqui descritos, poderá sofrer alterações repentinas em decorrência de ações relativas à pandemia da COVID-19.

5.1.1 Eventuais alterações serão publicadas no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de heteroidentificação e de matrícula regidos por este Edital, no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

5.3 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pelo e-mail: [matricula.grajau@ifma.edu.br](mailto:matricula.grajau@ifma.edu.br)

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFMA - Campus Grajaú.

Grajaú-MA, 08 de abril de 2022.

**Francisco Alberto Gonçalves Filho**  
Diretor Geral  
IFMA - Campus Grajaú

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS.**

**Nº 45 AGROPECUÁRIA - GRAJAÚ - MATUTINO - 1º SEMESTRE**

**Cota Geral: Qualquer candidato (universal) independentemente da origem escolar, raça/etnia ou renda**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
27	378002-9	CAMILA NASCIMENTO SANTOS	12

## ANEXO II

### ORDEM DE CONVOCAÇÃO DO EXCEDENTES

<p><b><u>LISTA A</u></b></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo</p> <p>(Declarados)</p> <p><b>PPI (1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista B</u></b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista B</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista C</u></b>;</li><li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista C</u></b>, convocar os excedentes da <b><u>Lista D</u></b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>
<p><b><u>LISTA A (D)</u></b></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo</p> <p>(Declarados e Deficiente)</p> <p><b>PPI (D) (1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista A (D)</u></b>, prioritariamente convocar excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista B (D)</u></b>;</li><li>3. Após matrícula ainda existindo vagas não existindo excedentes da <b><u>Lista B (D)</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista B</u></b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>

<p><b><u>LISTA B</u></b> Renda até 1,5 salário mínimo  (Não Declarados) <b>DEMAIS (1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista B</u></b>, prioritariamente convocar os excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, conforme número de vagas;</li> <li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista A</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista C</u></b>;</li> <li>3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista C</u></b>, convocar os excedentes da <b><u>Lista D</u></b>.</li> <li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista D</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li> <li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista A(D)</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li> <li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista B(D)</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li> <li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista C(D)</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li> <li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista D(D)</u></b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li> </ol>
<p><b><u>LISTA B (D)</u></b> Renda até 1,5 salário mínimo  (Não Declarados e Deficientes) <b>DEMAIS (D1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista B (D)</u></b>, convocar prioritariamente excedentes da <b><u>Lista A (D)</u></b> conforme número de vagas;</li> <li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista A (D)</u></b> convocar prioritariamente excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, conforme número de vagas;</li> <li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista <b><u>Lista A</u></b> convocar prioritariamente excedentes da <b><u>Lista B</u></b>, conforme número de vagas.</li> <li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista B</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b></li> <li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista C(D)</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C</b>.</li> <li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista C</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li> <li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista D(D)</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D</b>.</li> <li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista D</u></b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li> </ol>

<p><b><u>LISTA C</u></b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados) <b>PPI (2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista C</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>lista A</u></b>, conforme número de vagas;</li> <li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista A</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>lista B</u></b>;</li> <li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista B</u></b>, convocar os excedentes da <b><u>lista D</u></b>.</li> <li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li> <li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li> <li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li> <li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li> <li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li> </ol>
<p><b><u>LISTA C (D)</u></b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados e deficientes) <b>PPI (D) (2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista C (D)</u></b>, convocar prioritariamente excedentes da <b><u>Lista C</u></b>, conforme número de vagas;</li> <li>2. Após matrícula ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista C</u></b> convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista D (D)</u></b>;</li> <li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista D (D)</u></b> convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista D</u></b>.</li> <li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li> <li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A</b>.</li> <li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li> <li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B</b>.</li> <li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li> </ol>

<p><b>LISTA D</b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados)</p> <p><b>DEMAIS (2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b>lista A</b>, conforme número de vagas;</li> <li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b>lista B</b>;</li> <li>3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b> convocar os excedentes da <b>lista C</b>.</li> <li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li> <li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li> <li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li> <li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li> <li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li> </ol>
<p><b>LISTA D (D)</b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados e deficientes)</p> <p><b>DEMAIS (D2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo candidatos na <b>Lista D(D)</b>, convocar excedentes da <b>Lista C (D)</b>, conforme número de vagas;</li> <li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedente da <b>Lista C (D)</b>, convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista C</b>, conforme número de vagas;</li> <li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista <b>Lista C</b>, convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista D</b>, conforme número de vagas.</li> <li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li> <li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A</b>.</li> <li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li> <li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B</b>.</li> <li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li> </ol>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Alberto Goncalves Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA**, em 08/04/2022 19:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427394

**Código de Autenticação:** f8f3ab2720

